

**EDITAL Nº 061/2020**

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULA** nas Disciplinas, previstas no edital nº 058/2020, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2020.

Os **CURSOS DE GRADUAÇÃO**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantidos pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, a **ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULA** nas Disciplinas, previstas no edital nº 058/2020, em Regime Especial, conforme os novos prazos estabelecidos no presente Edital.

**1. DO PERÍODO PARA MATRÍCULA**

- 1.1. A efetivação da matrícula**, deverá ser solicitada pelo próprio acadêmico **via Central do Aluno**, no ícone “Seleciona Requerimentos”, no período de **25 a 30 de novembro de 2020**, mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.
- 1.2.** A via original do Contrato de Prestação de Serviços e Termo Aditivo, deverá ser entregue na CATE - Central de Atendimento ao Estudante (Secretaria Acadêmica) no 1º dia de aula presencial.
- 1.3. A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, se dará mediante a confirmação da abertura da turma, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme a demanda apresentada e a disponibilidade de docente para a oferta da mesma.
- 1.4.** O Requerimento de Inscrição, Requerimento de Matrícula, Contrato de Prestação de Serviços e Termo Aditivo das disciplinas que não forem ofertadas, serão descartados, não podendo ser aproveitados para editais futuros.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1.** As demais regras e condições previstas no **Edital nº 058/2020** permanecem inalteradas.
- 2.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 20 de novembro de 2020.

**LEONARDO DE PAULA MARTINS**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação